

MATRÍCULA

169.205

FICHA

01

Em 25 de fevereiro de 2.013.

IMÓVEL: Apartamento número 12, localizado no primeiro andar ou primeiro pavimento tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZANI**, situado na Rua Dr. Ernesto Vergara, número 308, no Balneário Alvorada, nesta cidade, com a área útil de 66,9876 m², área comum de 29,6049 m², área total de 96,5925 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 2,7369% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, com o hall de circulação do pavimento, com o poço do elevador de serviço, com o apartamento números 13, do lado esquerdo, de quem do hall de circulação do pavimento olha, com o apartamento número 11, do lado direito, em linhas quebradas, na mesma posição de observação, com a área de recuo lateral esquerda do edifício, e nos fundos com a área de recuo da frente do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga no estacionamento coletivo do edifício, para guarda de veículo de passeio de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: 2 04 01 008 008 0012-9.

PROPRIETÁRIA: **NICHOLAS CAPISTRANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, número 6.382, Vila Tupi, inscrita no CNPJ/MF sob número 03.024.136/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/44.235, de 25 de fevereiro de 2013, e instituição de condomínio registrada sob número 14/44.235, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/169.205 - Praia Grande, 03 de fevereiro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida em 21 de janeiro de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000399743, pela Sr^a. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 10136165420208260477, movida por EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZANI, CNPJ/MF sob número 21.613.842/0001-99,
“ continua no verso ”

MATRÍCULA

169.205

FICHA

01

VERSO

em face de NILDA ALEXANDRE, CPF/MF 083.122.098-83, no valor de R\$ 13.420,02, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Nilda Alexandre, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 06 de dezembro de 2021.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593421 de 21/01/2022.

Selo Digital nº 1197683310000000760612228



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital